



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 025/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 12.426/2006/PGJ (Distribuição n.º 004/04/58.ª Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 12.426/2006/PGJ (Distribuição n.º 004/04/58.ª Prodedic)**, relativo à apuração da matéria publicada no Jornal “Amazonas em Tempo”, sob o título “Rebeliões, mortes e fugas nas delegacias”, que trata da superlotação das Delegacias Especializadas e Distritos da Polícia Civil, tendo em vista que em atendimento à solicitação do douto Representante do Órgão Ministerial, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS esclareceu que após a inauguração do Instituto Prisional os presos que estavam distribuídos nos Distritos Policiais foram devidamente transferidos para as unidades prisionais, exceto três que estão recolhidos em delegacias por se tratar de policiais civis e trinta e cinco em Batalhões da Polícia Militar, por força judicial, restando, demonstrado, portanto, que não há mais presos temporários abrigados em Delegacias.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amm